



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURÚ



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

Interessado: Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026

I – RELATÓRIO

Vieram os autos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, após conclusão dos trabalhos da Comissão Organizadora, acompanhados do Parecer Jurídico nº 001.02.07/2026 emitido pela Assessoria Jurídica deste Consórcio, para deliberação quanto à contratação dos candidatos aprovados.

É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão Organizadora conduziu regularmente todas as fases do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, observando as disposições do Edital, os princípios que regem a Administração Pública e as normas aplicáveis à contratação temporária.

Recebo o Parecer Jurídico nº 001.02.07/2026 e **acolho integralmente seus fundamentos**, os quais passam a integrar a presente decisão para todos os efeitos legais, nos termos da motivação por remissão, por entendê-los juridicamente adequados e suficientes para fundamentar o presente ato administrativo.

III – DECISÃO

Diante do exposto,

DECIDO:

I – Autorizar a contratação dos candidatos aprovados e convocados que atenderam integralmente às exigências previstas no Edital nº 001/2026 e no Edital de Convocação nº 001/2026;

II – Não autorizar, no presente momento, a formalização da contratação dos candidatos **Francisco de Assis Pachêco Soares** e **Joabe Domingos de Castro**, tendo em vista a manutenção de vínculo efetivo incompatível com a contratação temporária pretendida, conforme fundamentação constante do Parecer Jurídico nº 001/2026;

III – Determinar a convocação dos candidatos subsequentes, observando-se rigorosamente a ordem de classificação homologada e



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURU



as disposições constantes do Edital nº 001/2026;

IV – Determinar ao setor administrativo que adote as providências necessárias à formalização das contratações dos candidatos aptos, após o cumprimento das exigências legais e administrativas pertinentes.

Publique-se.

Cumpra-se.

Apuiarés/CE, 02 de julho de 2026.

Francisco Cordeiro Moreira

Superintendente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos
do Vale do Curu – CORES-VALE.